



CÂMARA MUNICIPAL DE APUCARANA

Centro Cívico José de Oliveira Rosa, 25A - 86800-235 - Apucarana - Paraná

Fone: (43) 3420-7000 | www.apucarana.pr.leg.br

NARRATIVA DE JUSTIFICAÇÃO

Excelentíssimo Senhores Vereadores,

O projeto de lei ora apresentado tem por objetivo estender a isenção de tarifa do transporte coletivo urbano aos pacientes em tratamentos contra o câncer de qualquer espécie.

Segundo estimativas do Hospital da Providência, setor de oncologia, o crescimento do número de pessoas que fazem o tratamento contra esta terrível doença, câncer, aumenta dia a dia, e a maioria, por incrível que pareça, perece sobre as pessoas com menos poder aquisitivo. Dados intrigantes, mas é o que aponta o levantamento.

Procedimentos como radioterapia, quimioterapia e qualquer outro tratamento complementar visando à cura dos pacientes são, em geral, agressivos e, por este motivo, deixam as pessoas debilitadas, sem condições de se locomoverem a pé, e nem todas as pessoas possuem um veículo para deslocamento para o tratamento.

Quando esse deslocamento deve se dar necessariamente com o uso de transporte público, o paciente se vê duplamente penalizado, uma vez pela doença e outra por não ter condições de arcar com os custos da passagem do transporte público.

Ampliar o benefício de transporte público aos pacientes de câncer é uma ação mínima do município em favor de cidadãos que sofrem os efeitos nefastos, reflexos de uma doença que o afeta socialmente e economicamente.

Face ao exposto devido ao seu relevante interesse social e humanitário, espero contar com o voto favorável dos nobres pares à presente propositura.

Sala das sessões, 25 de abril de 2023.

Lucas Ortiz Leugi
VEREADOR